



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VV COMERCIO ATACADISTA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0423903-1	10.573.408/0001-06	15/01/2009	05/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) DISTRITO IPOMEIA, 100-BRÇO SALA 02, INTERIOR, RIO DAS ANTAS, SC, 89.555-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMÁTICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RAQUEL WOLINGER DA SILVA 777.371.649-87	9.900,00	SOCIO	Administrador xxXXXXXXXX
ESTEFANO BLASKOWSKI 310.901.509-97	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data 08/04/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXX XXXXXXXX
Número: 20157275396			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de abril de 2015

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/04/2015  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/15

Assinatura

**CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

**RAQUEL WOLINGER DA SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1972, Empresária, portadora da cédula de identidade nº. 2.664.655, expedida pela SSP SC em 08/07/1988, e inscrita no CPF/MF sob nº. 777.371.649-87, natural de Curitiba/SC, residente e domiciliado na LN CARA, RURAL CDR, CXA POSTAL 531, município de Caçador/SC CEP 89.500-000 e;

**ESTEFANO BLASKOWSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1946, Empresário, portador da cédula de identidade nº. 494.621, expedida pela SSP SC em 04/11/1975, e inscrito no CPF/MF sob nº. 310.901.509-97, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado na LN CARA, RURAL CDR, CAIXA POSTAL 531, município de Caçador/SC, CEP 89.500-000 (art.997, II, CC/2002); constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial: **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA**, e terá sua sede e domicilio na ROD SC 453 KM 5, LN CARA, RURAL CDR, CAIXA POSTAL 531, Caçador/SC, CEP 89.500-000.(art.997, II, CC/2002),

**SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:**, O Capital Social Será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R\$	% de Capital
Raquel Wolinger da Silva	9.900	9.900,00	99
Estefano Blaskowski	100	100,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

(art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)

2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAXAS  
CAXAS DE CREDITO DO BRASIL S.A. - CNPJ 07.093.888/0001-00  
CAXA DE CREDITO DO BRASIL S.A. - CNPJ 07.093.888/0001-00  
CAXA DE CREDITO DO BRASIL S.A. - CNPJ 07.093.888/0001-00  
Autenticação: Esta cópia é reprodução fiel do que me foi apresentado, do que aqui se Emulmentos: Autenticação = R\$ 45,11 Spicio Fiscação Pago (DHL45130-VRCB) = R\$ 1,0570 R\$ 3,80 | Recibo Nº: 179489 Confira os dados do ato em: http://asci.br/ Caçador - 17 de dezembro de 2015  
Oficina de Fátima Palhau

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'E'.

**TERCEIRA - DO OBJETO.** O objeto social será:

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA;
- REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA;

**QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADES,** a Sociedade iniciara suas atividades em 05/01/2009, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**QUINTA - DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS,** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, art 1.057, CC/2002)

**SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO,** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**SETIMA - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE,** A Administração da sociedade caberá a sócia RAQUEL WOLINGER DA SILVA , com poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

Autenticação: Esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Emulmentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 (três e 45/100) Selo de Fiscalização Pago (DF: F45120-XC8U) = R\$ 1,25 (um e 25/100) = R\$ 3,80 (três e 80/100) R\$ 488  
Confira os dados do ato em: <http://selos.jsc.jus.br/>  
Cajador - 17 de dezembro de 2013

Orlida de Fátima Pathano - Escrevente

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/15

Assinatura

RA  
A  
BR  
A

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/15

Assinatura

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL,** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**NONA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS,** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072§ 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DECIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS,** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA – DO PRO LABORE,** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO,** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DECIMA TERCEIRA – DO IMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES,** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, de trabalho pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1ºCC/2002)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/09

Assinatura

**DECIMA QUARTA – DO FORO,** Fica eleito o foro de Caçador/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05(Cinco) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, para os efeitos legais, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, entre si, seus herdeiros e /ou sucessores.

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC  
AV. SENADOR DO RIO BRANCO, 95 - FONE FAX: (47) 3501-5000  
QUARTAVIA DA SILVA BRASILEIRO - TABELIÃO  
REG. Nº 2.304 - 8/20/21/1990

Autenticação: Esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Emolumentos: Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Sec de  
Fiscalização Pago (DHX45127-MIG6) = R\$ 1,38 | Total =  
R\$ 3,80 | Recibo Nº: 178498  
Confira os dados do ato em <http://info.tjst.jus.br/>  
Caçador - 17 de dezembro de 2013  
Cristina de Fátima Palhano - Escrevente

Caçador, 05 de Janeiro de 2009.

*Raquel Wolinger da Silva*  
RAQUEL WOLINGER DA SILVA

*Estefano Blaskowski*  
ESTEFANO BLASKOWSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2009 SOB Nº: 42204239031  
Protocolo: 09/005430-0, DE 13/01/2009

VIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

*Monique Olinger Philippi*  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

ESTEFANO BLASKOWSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 310.901.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 494 621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL

Socios da sociedade limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede Rod Se 453 Km 5, . Ln Cara Caixa Postal 531, Rural Cdr Caçador, SC, CEP 89.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a DISTRITO IPOMEIA, 100, BRCAO SALA 02, INTERIOR, RIO DAS ANTAS, SC, CEP 89 555-000

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMÁTICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO

Doc: 0100000171001

Página: 1

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/15

Assinatura



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

VAREJISTA DE TECIDOS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RIO DAS ANTAS

CLÁUSULA QUARTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

CAÇADOR SC, 8 de abril de 2015

Handwritten signature of Estefano Blaskowski  
ESTEFANO BLASKOWSKI  
CPF 310.901.509-97

Handwritten signature of Raquel Wolfiger da Silva  
RAQUEL WOLFIGER DA SILVA  
CPF 777.371.649-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/04/2015 SOB Nº. 20157275396  
Protocolo: 15/727539-6, DE 08/04/2015  
Empresa: 42 2 0423903 1  
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA  
NR  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/15

Handwritten signature  
Assinatura

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes)

LUIS KAMINSKI

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

SEXO

M  F

REGIME DE BENS (se casado)

Casado (a)

Comunhão parcial

FILHO DE (pai)

ANTONIO KAMINSKI

(mãe)

ROSA FERREIRA KAMINSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)

07-09-1955

IDENTIDADE número

1.208.867-1

Orgão emissor

I.I.

UF

PR

CPF (número)

253.970.369-00

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA DOM PEDRO I

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

SÃO BASÍLIO MAGNO

CEP

84600-000

CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)

NÚMERO

207

MUNICIPIO

UNIAO DA VITORIA

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:

CODIGO DO ATO

080

DESCRICO DO ATO

INSCRIÇÃO

CODIGO DO EVENTO

DESCRICO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

LUIS KAMINSKI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA DOM PEDRO I

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

SÃO BASÍLIO MAGNO

CEP

84600-000

CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)

NÚMERO

207

VALOR DO CAPITAL - R\$

UNIAO DA VITORIA

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

30 000,00

DESCRICO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4701-0/03

ATIVIDADES SECUNDARIAS

4751-2/00

4754-7/01

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES

04-01-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

04-01-2010

NIRE anterior

TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

PR

CONFERE COM ORIGIN

DATA DA ASSINATURA

04-01-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

LUIS KAMINSKI

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2010  
 SOB NÚMERO: 41106740591  
 Protocolo: 10/040015-9, DE 14/01/2010  
 SEBASTIAO MOTA  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

15 JAN 2010





**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110674059-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL <input type="checkbox"/>	
FILHO DE (pai)			
ANTONIO KAMINSKI		(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955		IDENTIDADE (número) 1208671	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I		COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	
MUNICIPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO DESCRÇÃO DO ATO 002		EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
R D PEDRO I			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
FDS		S BASILIO	
MUNICIPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)		DESCRÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMESTICO E HIGIENICO E SIMILARES) GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIENICO E SIMILARES)	
Atividades principais 4761003			
Atividades secundárias 4751201 4754701 4646002			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sistema/gestor)		ASSINATURA LUIS KAMINSKI - ME	
DATA DA ASSINATURA 22/07/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AGENCIA REGIONAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICADO REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB NÚMERO: 20144282844 Protocolo: 14/428284-4, DE 28/07/2014		Empresário: LUIS KAMINSKI - ME 1075 KAMINSKI - ME	
SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL		28 JUL. 2014	

1/1  
 149  
 Prefeitura Municipal de União da Vitória

CONFERE COM ORIGINAL  
 Prefeitura Municipal de União da Vitória - SC  
 Data: 28/05/15



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400162592

Handwritten blue scribbles and signatures on the left margin.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. n.º 150  
 150  
 150

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1	CNPJ 11.473.982/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2010	Data de Início de Atividade 04/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20144282844 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS KAMINSKI Identidade: 12088671,II/PR Estado Civil: Casado		CPF: 253.970.369-00 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 23 de fevereiro de 2015

15/112893-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Márcia R. da Silva Vick*  
Márcia R. da Silva Vick  
3.903.332-1

23 FEV. 2015

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/05/15

*AB*  
Assinatura

*Handwritten signatures and marks on the right margin.*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 FLS. 151  
*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**LUIS KAMINSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1208867-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 253.970.369-00 07/09/1955

FILIAÇÃO  
 ANTONIO KAMINSKI  
 ROSA FERREIRA KAMINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
  B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00351457793 30/09/2018 29/07/1976

OBSERVAÇÕES  
 A

*[Handwritten signature]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 UNIÃO DA VITÓRIA, PR 01/10/2013

*[Handwritten signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

04991926486  
 PR906309879

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 796976346

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 796976346

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28 / 05 / 15

*[Handwritten signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
HABILITATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.

PROCESSO N.07/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O representante legal da Empresa LUIS KAMINSKI-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

União da Vitória, 27 de Maio de 2015.

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

Rua Dom Pedro I, 207 - Fundos  
B. S. Basílio Maciel - CEP 84400-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LUIS KAMINSKI

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security policies and procedures.

CLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

This document is classified as SECRET because it contains information that is so classified. The information is of a nature that its unauthorized disclosure could result in the identification of sources, methods, or activities of the intelligence community, or the disclosure of information that is so classified. The information is of a nature that its unauthorized disclosure could result in the identification of sources, methods, or activities of the intelligence community, or the disclosure of information that is so classified.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

SECRET



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A


Fundo Municipal de Saude de Irineopolis  
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro  
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 7693  
Documento: 13

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2015  
Data: 28/05/2015  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Gerente Administrativo  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 20 de Maio de 2015

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995  
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

## CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitar cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade  
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20  
FONE: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106



ERTNER  
S DE SOUZA  
REVENTE  
NA - BRASIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27030409140956320037-1; Data: 04/09/2014 09:55:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF04109-VR2V;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2014 às 08:51:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0379ddf1aa249a66b9e9842136074fb3d04f0b0c8573b7b5332a4a61df  
5460e9220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9170d99e7b3e8ea18d444d21290e2013

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

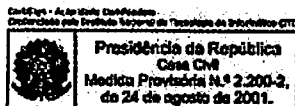
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2015 às 17:19:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 289582

Código de Controle da Autenticação:

**27030409140956320037-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





55  
 [Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 38/1.428.772 DATA DE EMISSÃO 09.12.85

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO Alvino Ferrari  
Terezinha Bossa Ferrari

NACIONALIDADE RIO DO SUL DATA DE NASCIMENTO 26.07.1966

CERT. NASC. N. 43.646-1-57-719.168

CERT. Eda M. B. Araujo-Rio do Sul - SC

CPF 523.140.819/00

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 6.072.128 DATA DE EMISSÃO 11/FEV/2008

NOME GABRIELA VITÓRIA FERRARI

FILIAÇÃO ANACLETO FERRARI  
ILEENI INEZ VOLTOLINI FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 25/07/1987

DCC ORDEM CERT. NASC. 2287 LV 30-A FL 82  
CART. NOVELLETTO - RIO DO SUL SC

CPF 877.143.929-97

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.246.464 DATA DE EMISSÃO 11/FEV/2008

NOME HERMINIO VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI  
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE AGRONOMICA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1983

DCC ORDEM CERT. CAS. 334 LV 6-BAUX FL 18  
CART. ARAUJO - RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.347.417 DATA DE EMISSÃO 28/07/2007

NOME THIAGO ANDRÉ FERRARI

FILIAÇÃO ANACLETO FERRARI  
ILEENI INEZ VOLTOLINI FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 09/FEV/1990

DCC ORDEM CERT. NASC. 1397 LV 14-A FL 82  
CART. NOVELLETTO - RIO DO SUL SC

CPF 047.567.439-19

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 334-504 - Fax: 33 334-544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27030503151126280523-1; Data: 05/03/2015 11:26:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC88293-3J25; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 15:06:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f4151b0e5f27378c8424d457c2de  
754071220c77af02f8ad8561b150d93000dffd3ddfae8c4d27f92975563c5ba3e8b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

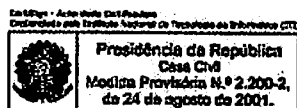
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 14:32:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 345431

Código de Controle da Autenticação:

**27030503151126280523-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
00003242195 SSP SC

CPF 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO 01/10/1978

FILIAÇÃO  
INACIO VIDALVINO  
CORDOVA PEREIRA  
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
D

Nº REGISTRO 02034645785 VALIDADE 20/11/2016 1ª HABILITAÇÃO 14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA EMISSÃO 06/12/2011

Vanderlei O. Rosa  
Diretor de DENANC  
ASSINATURA DO EMISSOR

16110400147  
SC076182502

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
525449183

PROIBIDO PLASTIFICAR  
525449183

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031509141211190703-1; Data: 15/09/2014 12:11:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG02450-3D2E;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2014 às 16:36:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19a4ae01c0a9bde7b68cd3f17cca14bf71634aee2dea39921b17d8e21  
127e3dc220c77af02f8ad8561b150d93000ddfff749962b0a1ce4785e1d66eac9f6c5c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

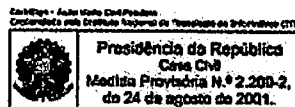
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2015 às 14:30:42 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 291700

Código de Controle da Autenticação:

**27031509141211190703-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ-ME N° 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC n° 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança n° 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade n° 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC n° 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança n° 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança n° 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n° 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto n° 1800/96 e pela Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n° 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC n° 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança n° 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade n° 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC n° 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança n° 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' on the left and several initials on the right.]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barro Dourado, 2209 Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031301150941510798-1; Data: 13/01/2015 10:41:07**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74477-B6J4;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

cada uma, por força da sessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, bem como a sócia na condição de anuente, também não tem nada a opor, o que através de sua anuência expressa, concorda com seu cônjuge, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das





quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam

J

R

Ch

SS

J

J

J

J

J

**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro Dom Estrela - Jooz Pessoa PB - CEP 58030-000 - www.azevεδobastos.ncj.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031301150941510798-3; Data: 13/01/2015 10:41:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74475-APVN;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbon de Miranda Cavalcanti  
Titular

cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula sétima, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

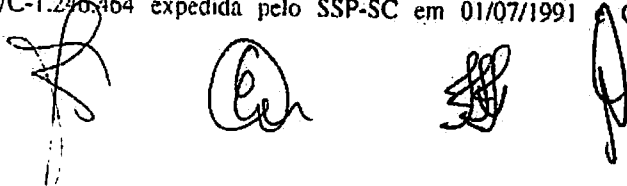
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, e de acordo com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 CIC nº









614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Analecto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51031-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031301150941510798-5; Data: 13/01/2015 10:41:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74473-KQLD;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Tribunal

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

J

R

Q

S

T



**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



#### CAPÍTULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

#### CAPÍTULO V

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031301150941510798-9; Data: 13/01/2015 10:41:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74469-5PSQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório, ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

*[Handwritten signatures]*






falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

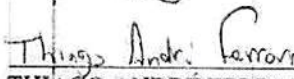
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.


Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

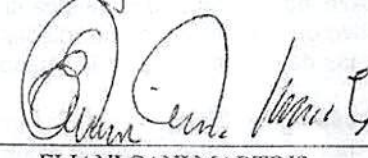
  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI  
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:  
  
JOAO BATISTA MARTINS  
RG 1.421.268-9 - SSP-SC

  
ELIANI CANI MARTINS  
RG 1.227.036-SSP-SC

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2012 SOB Nº 2012283044C  
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012  
Empresa: 42 2 0207208 2  
ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA-  
  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5464 - Fax: (51) 3344-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031301150941510798-11; Data: 13/01/2015 10:41:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74467-R7DN;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 14:50:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf573ae69447c134cb7610204c63  
8d243d220c77af02f8ad8561b150d93000dffdd30a856434a73b05c71c75d0359dd4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

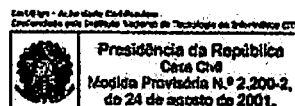
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 14:19:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 324620

Código de Controle da Autenticação:

**27031301150941510798-1 a 27031301150941510798-11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RECORRER OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


**NF-e**  
NÚMERO **98135**  
SÉRIE **1**

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**ALTERMED**  
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Estrada Boa Esperanca, 2320.  
Fundo Canoas  
RIO DO SUL - SC  
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02  
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-ENTRADA 1  
1-SAIDA 1  
Nº **98135**  
SÉRIE **1**  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4215 0500 8020 0200 0102 5500 1000 0981 3518 4402 4888**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Outra Saída Merc.Prest.Serv.Nao Espec.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 00.802.002/0001-02

NUMERO PROTOCOLO  
**342150058998225 25/05/2015 14:43:54**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Endereço: Rua Parana, 200 Centro CEP: 89440-000  
Município: IRINEOPOLIS FONE / FAX: (47)3625-114 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.802.002/0001-02

DATA EMISSÃO: 25/05/2015  
DATA DE ENT / SAÍ: 25/05/2015  
HORA DE SAÍDA: 14:44:08

DUPLICATA		VENCIMENTO		VALOR		DUPLICATA		VENCIMENTO		VALOR	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00


**TRANSPORTADOR / VOLUME**

Razão Social: Reunidas Transportadora Rodoviária de Carg  
Endereço: Rua Princesa Isabel, 549  
Município: RIO DO SUL UF: SC CNPJ / CPF: 83.083.428/0024-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250568837

QUANTIDADE: 1 ESPECIE: Volume(s) MARCA:   NUMERO DO PEDIDO:   PESO BRUTO: 2,000 PESO LÍQUIDO: 2,000

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
C190C3540	Documentos Diversos Nao Sujeitos Tributacao ICMS L:ND V:12/79	30061090	040	5949	UND	1,0000	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CST 000=Icms Normal ; CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 ; CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 ; CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09.. Depositari: BESC: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. - contem documentos referente ao processo licitatorio. Nao sujeito a tributacao do ICMS. - FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - Empresa autorizada junto a ANVISA: Medicamentos Comuns 1053328 - Medicamentos Especiais 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Item 1: 0,00 / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO



Handwritten signatures in blue ink.

Bairro: Centro  
IRINEOPOLIS  
CEP: 89440-000  
U.F.: SC

**URGENTE \*SETOR DE LICITAÇÕES\***

REUNIDAS S.A.  
ORIGEM: RIO DO SUL-SC  
DESTINO: IRINEOPOLIS-SC  
VOLUMES: 001 / 001  
NOTA FISCAL: 0000098135  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS  
CT-E: 001-024-024-1443629

Altermed Mate  
Estrada Boa Esp  
Rio do Sul/SC  
Fone (47) 3520  
altermed@alte  
www.altermed.

Registros Anvise  
Cosméticos: 2.0  
Produtos para S  
Medicamentos:  
Medicamentos E  
Saneantes: 3.05

www.w.c

Handwritten scribbles in blue ink, possibly representing a signature or initials, located at the top of the page.



ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR 28 DE MAIO DE 2015.

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO: 28/05/2015 ATÉ AS 09:00 HORAS  
ABERTURA: 28/05/2015 ÀS 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015.

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** Cirurgica São Felipe Produtos para Saude Ltda - EPP

**DEREÇO:** Avenida Emilio Johnson nº. 547 - Bairro: Vila Santa Terezinha - Almirante Tamandaré - PR - Cep.: 83501-000

**CNPJ/MF:** 07.626.776/0001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90546235-07

**E-MAIL:** presencial@cirurgicasaofelipe.com.br

**FONE/FAX:** (41) 3354 - 1001 / (41) 3354 - 1002

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01”, conforme abaixo relacionado

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO/ /FABRICANTE/ REGISTRO DA ANVISA.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>ITEM 01 AO 04 NÃO COTAMOS</b>						
5	1	UND	DEA – Desfibrilador externo automático com 01 eletrodo, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	<b>INSTRAMED/ ISIS PRO/ FABRICANTE : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL/ 10242950012</b>	5.900,00	5.900,00
6	1	UND	DEA – Desfibrilador externo automático com 01 eletrodo, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	<b>INSTRAMED/ ISIS PRO/ FABRICANTE : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL/ 10242950012</b>	6.100,00	6.100,00
7	10	UND	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro pintado	<b>MS/152/ FABRICANTE: MS Industria de Moveis e Produtos Hospitalares Ltda/ ISENTOS DE REGISTRO</b>	255,00	2.550,00



8	7	UND	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes.	MD/ Omni 3000/ FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO/ 80070210016	645,00	4.515,00
<b>ITEM 09 NÃO COTAMOS</b>						
10	6	UND	Detectores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital.	KOLPLAST/ KLP 618E/ KOLPLAST CI LTDA - BRASIL/ 10237610092	450,00	2.700,00
11	10	UND	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado.	MS/147/ FABRICANTE: MS Industria de Moveis e Produtos Hospitalares Ltda/ ISENTO DE REGISTRO	72,00	720,00
<b>ITEM 12 NÃO COTAMOS</b>						
13	10	UND	Otoscópio com no mínimo de 10 espéculos reusáveis e bateria recarregável.	MISSOURI/ TK/ FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL/ 80218930006	270,00	2.700,00
14	10	UND	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED.	MD/ 213 LP/ FABRICANTE : SONCA PRODUCTS LIMITED - HONG KONG/ 80070210057	31,50	315,00
15	6	UND	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo.	MS/122/ FABRICANTE: MS Industria de Moveis e Produtos Hospitalares Ltda/ ISENTO DE REGISTRO	210,00	1.260,00
16	10	UND	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa.	MS/154/ FABRICANTE: MS Industria de Moveis e Produtos Hospitalares Ltda/ ISENTO DE REGISTRO	210,00	2.100,00
<b>ITEM 17 NÃO COTAMOS</b>						
18	1	UND	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços e pés removíveis com elevação de pernas e suporte de soró.	ORTOMETAL/134/ FABRICANTE : ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA. - BRASIL/ 80022719010	825,00	825,00
<b>ITEM 19 NÃO COTAMOS</b>						



20	2	UND	Estetoscópio adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	<b>PREMIUM/ CARDIOLOGICO/ FABRICANTE : NINGBO SIFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA/ 80275310052</b>	52,50	105,00
21	1	UND	Balde a pedal/lixeira confeccionado em aço inoxidável e capacidade mínima de 15 litros.	<b>PURIMAX/ 15 LT/ FABRICANTE: Purimax industria de Aco Inox Ltda - ISENTO DE REGISTRO</b>	120,00	120,00
<b>ITEM 22 NÃO COTAMOS</b>						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....</b>						<b>29.910,00</b>
<b>Vinte e Nove Mil Novecentos e Dez Reais.....</b>						

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**GARANTIA:** Todos os produtos cotados com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 (um) Ano.

**PAGAMENTO:** Conforme o Edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme o Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta)Dias

**VALIDADE DOS PRODUTOS:** Conforme Edital

**FRETE SEGURO:** Por nossa conta, postos no local indicado.

**IMPOSTOS:** Todos os impostos incidentes estão inclusos no preço acima.

**DADOS BANCARIOS:**

Banco do Brasil

Agencia: 3510-6

Conta Corrente: 27.649-9

**DADOS BANCARIOS:**

Banco Bradesco

Agencia: 01205 - 0

Conta Corrente: 0004333 - 8

**DADOS BANCARIOS:**

Caixa Economica

Agencia: 1630 - OP 003

Conta Corrente: 2284-8

**SÓCIA - PROPRIETÁRIA**

Nome: Maristela Belotto Pelozzo

RG: 5.916.363-9/SSP-PR

CPF: 922.630.709-15

*Maristela Belotto Pelozzo*  
Maristela Belotto Pelozzo  
Sócia - Gerente  
RG: 5.916.363-9  
CPF: 922.630.709-15

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16 Telefone: (47) 625-1269  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**07.626.776/0001-60**  
CAD. ICMS: 90546235-07  
**CIRURGICA SÃO FELIPE**  
**PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP**  
Av. Emilio Johnson, 547  
Vila Sta. Teresinha Cep: 83501-000  
CAIXA POSTAL 74  
Almirante Tamandaré PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº: 4/2015 - PR

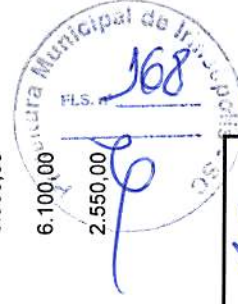
Processo Administrativo: 7/2015  
Processo Licitatório: 7/2015  
Data do Processo: 14/05/2015

Folha: 1/3

Fornecedor: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**  
Endereço: AVENIDA EMILIO JOHNSON - Bairro: VILA SANTA TEREZINHA  
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 80501-000  
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507

Telefone: 4133541001

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Computador portátil (notebook) com disco rígido no mínimo de 500 GB, processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, tamanho da tela mínimo de 13,3", teclado ABNT2, mouse touchpad, interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interface USB, HDMI, Display port/ VGA, SD CARD, bateria mínimo de 03 horas, com webcam, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses e unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
2	2,00	UN	Impressora laser (comum) padrão de cor monocromático, memória de 16 mb, resolução 600x600, velocidade 33 ppm, capacidade de 100 páginas/bandeja, ciclo de 25.000 páginas/mês, interface USB e rede, frente e verso automático e garantia mínima de 12 meses.	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
3	2,00	UN	No break (para computador) com potência de 1KVA, tensão de entrada/saída bivolt, alarmes audiovisuais, bateria interna: 01 selada e garantia mínima de 12 meses.	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
4	2,00	UN	Computador (desktop básico) com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 02 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de vídeo integrada e unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	DEA - Desfibrilador externo automático com 01 eletrodo, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	0,00	INSTRAMED/ ISI:	0,0000	5.900,00	5.900,00
6	1,00	UN	DEA - Desfibrilador externo automático com 03 eletrodos, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	0,00	INSTRAMED/ ISI:	0,0000	6.100,00	6.100,00
7	10,00	UN	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro pintado	0,00	MS/152/	0,0000	255,00	2.550,00



*Maniela Belotto Pelozzo*

MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
EMPRESARIA COMERCIAL

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 26 de Maio de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16 Telefone: (47) 625-1269  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Av. Emilio Johnson, 547  
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000  
CAIXA POSTAL 74  
Almirante Tamandaré PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015  
Processo Licitatório: 7/2015  
Data do Processo: 14/05/2015

Folha: 2/3

Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
Endereço: AVENIDA EMILIO JOHNSON - Bairro: VILA SANTA TEREZINHA  
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 80501-000  
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507

Telefone: 4133541001

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	7,00	UN	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes.	0,00	MD/OMNI3000/	0,0000	645,00	4.515,00
9	4,00	UN	Mesas de escritório, base em aço/ferro pintado, divisões: sem gavetas, confeccionadas em madeira/MDP/MDF/similar, composição: formato em "L".	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
10	6,00	UN	Detecutores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital.	0,00	KOLPLAST/KLP	0,0000	450,00	2.700,00
11	10,00	UN	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado.	0,00	MS/147/	0,0000	72,00	720,00
12	4,00	UN	Cadeira para obeso com braços, rodízios, confeccionada em material estofado e estrutura em aço/ferro pintado.	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
13	10,00	UN	Otoscópio com no mínimo de 10 espéculos reusáveis e bateria recarregável.	0,00	MISSOURI/TK/	0,0000	270,00	2.700,00
14	10,00	UN	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED.	0,00	MD/ 213LP/	0,0000	31,50	315,00
15	6,00	UN	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo.	0,00	MS/122/	0,0000	210,00	1.260,00
16	10,00	UN	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa.	0,00	MS/154/	0,0000	210,00	2.100,00
17	1,00	UN	Geladeira para conservação de vacinas (1 porta mín. 280 lts) com capacidade mínima de 280 lts.	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços e pés removíveis com elevação de pernas e suporte de soro.	0,00	ORTOMETAL/134	0,0000	825,00	825,00
19	2,00	UN	Televisor com tamanho de tela mínima de 42" tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB e Full HD.	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
20	2,00	UN	Estetoscópio adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	0,00	PREMIUM/CARD	0,0000	52,50	105,00
21	1,00	UN	Balde a pedal/lixeira confeccionado em aço inoxidável e capacidade mínima de 15 litros.	0,00	PURIMAX/15LT/	0,0000	120,00	120,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 26 de Maio de 2015

MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
EMPRESARIA COMERCIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16 Telefone: (47) 625-1269  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

07.626.776/0001-01  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
Av. Emilio Johnson, 547  
Vila Sta. Terezinha Cep: 83501-000  
CAIXA POSTAL 74  
Almirante Tamandaré - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015  
Processo Licitatório: 7/2015  
Data do Processo: 14/05/2015

Folha: 3/3

Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
Endereço: AVENIDA EMILIO JOHNSON - Bairro: VILA SANTA TEREZINHA  
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 80501-000  
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507

Telefone: 4133541001

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	1,00	UN	Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com motorização mínima de 140 cv, câmbio manual, acessórios (S): freios ABS e airbag duplo, acessórios 2: protetor de caçamba, acessórios 3: não possui, acessórios 4: estribos laterais, combustível: diesel, capacidade de 05 lugares, com 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico ( trava, vidro e alarme).	0,00	N/C	0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 29.910,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (vinte e nove mil novecentos e dez reais )

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 26 de Maio de 2015

*Maristela Belotto Pelozzo*

MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
EMPRESARIA COMERCIAL





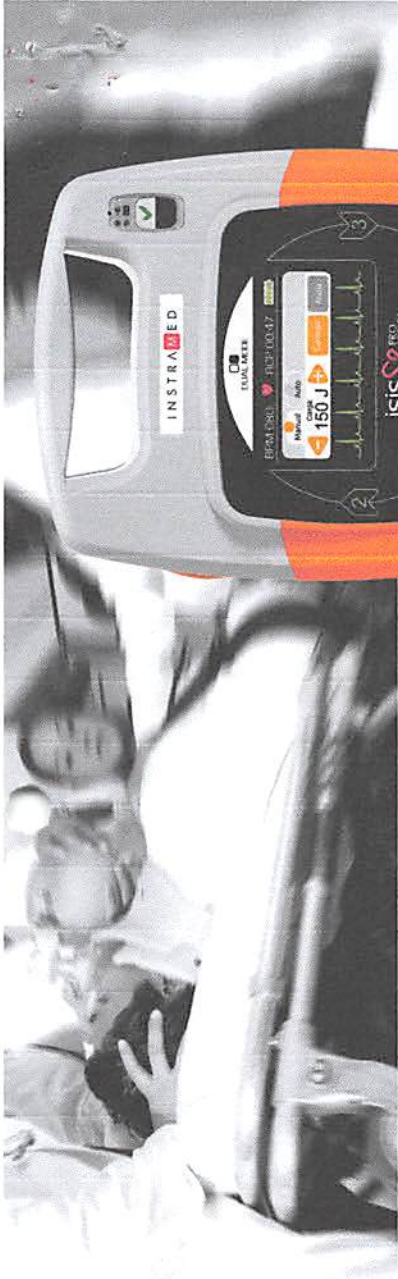
**isis**  
PRO



- Atuação dupla: como desfibrilador manual ou DEA.
- Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD.
- Utilização horizontal ou vertical.
- Memória interna para gravação de eventos.

- Conexão com PC via USB, incluindo software para download e gerenciamento dos dados.
- Choque Bifásico.
- Autodiagnóstico de funções e bateria.
- Acesso fácil às pás para uso e reposição.

Projetado para atendimentos de emergência, atuando em casos de parada cardíaca (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular), o isis PRO tem reforços internos e corpo externo emborrachado, resistente a choques e umidade. É compacto, leve, resistente e muito fácil de usar.



## Ísis PRO É UM AVANÇADO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) QUE OFERECE VISUALIZAÇÃO DE ECG E FUNÇÃO MANUAL POR MEIO DE SUA TELA SENSÍVEL AO TOQUE.



### MODO MANUAL

O isis PRO acrescenta a flexibilidade da operação manual a um equipamento DEA, permitindo que o profissional de saúde, baseado na sua experiência e na curva de ECG mostrada na tela do aparelho, possa optar pela personalização dos parâmetros de aplicação do tratamento.

Na tela sensível ao toque com excelente contraste e área de visualização, o usuário seleciona o modo de operação manual e, em seguida, a carga até 270 Joules.

A interface é simples e autoexplicativa. O modo manual garante que o critério do socorrista possa prevalecer, assegurando o melhor tratamento possível em qualquer situação.

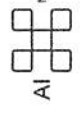
### MODO DEA

O isis PRO também atua como um Desfibrilador Externo Automático padrão, ou seja, pode ser utilizado por um usuário com treinamento mínimo. Basta posicionar as pás adesivas no paciente e apertar um único botão para realizar o tratamento.

Utilizando sofisticada tecnologia de Rede Neural, o isis PRO orienta por voz, automaticamente realiza o diagnóstico do arritmia, considera as variáveis clínicas e, se recomendado, solicita a confirmação para aplicação do choque de forma segura.



Altere facilmente entre os modos de operação automático ou manual com um simples toque na tela.



ITEM 05,06

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- **Dimensões:**
  - 22,0 cm (Largura).
  - 13,0 cm (Profundidade).
  - 29,0 cm (Altura).
- **Peso:**
  - Aparelho - 2,90 Kg.
- **Bateria interna recarregável:**
  - Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h.
  - Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
- **Fonte do carregador da bateria:**
  - Rede elétrica 100 – 240V/50-60Hz.
  - Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A.
  - Saída: 24 VDC, 1,5 A.
- **Armazenamento da bateria:**
  - O armazenamento da bateria por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá sua capacidade e vida útil.
- **Escalas para desfibrilação pré-ajustadas em modo automático:**
  - Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Armazenamento da memória interna:**
  - 100 eventos ou 2 horas da gravação do ECG.
- **Índice de proteção:**
  - IPX0
- **Classificação:**
  - Equipamento energizado internamente.
  - Tipo CF.
- **Modo de funcionamento:**
  - Operação Contínua.
- **Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
  - 20 s.

- **Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
  - 25 s

### ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- **Temperatura:**
  - Operacional: 0 a 50 °C.
  - Armazenamento: 0 a 70 °C.
- **Umidade:**
  - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
  - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.

### DESFIBRILADOR

- **Forma de onda:**
  - Exponencial truncada bifásica.
  - Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- **Aplicação de choque:**
  - Por meio de pás (adesivos) multifuncionais.
- **Comandos:**
  - Botão Painel frontal - (ligar/desligar).
  - Tela sensível ao toque: permite selecionar o modo manual e definir as escalas de energia.
- **Escalas para desfibrilação:**
  - Adulto: 150 a 270 J.
  - Infantil: 10, 20, 30, 40 ou 50 J.
- **Seleção Adulto/Infantil:**
  - Automático pelo tipo de pás.
- **Comando de carga:**
  - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- **Comando de choque:**
  - Botão no painel frontal, quando piscando.
- **Tempo máximo de carga:**
  - 50 Joules: < 2 segundos.
  - 150 Joules: < 4 segundos.
  - 200 Joules: < 6 segundos.
  - 270 Joules: < 7 segundos
- **Tamanho das pás:**
  - Adulto = área: 82 cm<sup>2</sup>.

- Infantil = área: 30 cm<sup>2</sup>.
- **Tensão de saída máxima:**
  - 2000 V.
- **Corrente de saída máxima:**
  - 60 A (25 ohms).

### NORMAS

- NBR IEC 60601-1:1997 (IEC 60601-1:1995), Equipamento eletromédico - Parte 1 - Prescrições gerais de segurança.
- EN 60601-1:1990, (Amendment, A1:1993, A2:1995, A13:1996) (IEC 60601-1:1988, A1:1991, A2:1995), Medical electrical equipment - Part 1 - General Requirements for Safety
- NBR IEC 60601-1-2:2006 (IEC 60601-1-2:2004), Equipamento eletromédico - Parte 1-2 - Prescrições gerais para segurança - Norma colateral: Compatibilidade Eletromagnética - Prescrições e Ensaios.
- EN 60601-1-2:2007 (IEC 60601-1-2:2007), Medical electrical equipment. General requirements for basic safety and essential performance - Collateral standard: Electromagnetic compatibility - Requirements and tests.
- ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004 (IEC 60601-1-4:2000) Equipamento eletromédico - Parte 1-4: Prescrições gerais para segurança - Norma colateral: Sistemas eletromédicos programáveis.
- IEC 60601-1-4:2000 - Medical electrical equipment - Part 1-4: General requirements for safety — Collateral standard: Programmable electrical medical systems.
- NBR IEC 60601-2-4:2005 (IEC 60601-2-4:2002), Equipamento eletromédico - Parte 2 - Prescrições particulares para segurança de Desfibriladores Cardíacos.
- EN 60601-2-4:2003 (IEC 60601-2-4:2002), Medical electrical equipment. Particular requirements for safety. Particular requirements for the safety of cardiac defibrillators.
- ANSI/AAMI DF80:2003: Particular requirements for the safety of cardiac defibrillators (including automated external defibrillators).
- NBR IEC/CISF.

DEA com visualização de ECG e função manual

isis  
PRO



Folha Isis PRO - PORT R2 2015

Instramed Ltda.  
Rua Base José Paris, 339  
Faz. São João  
CEP: 01140-310  
Porto Alegre, RS Brasil  
Tel.: (51) 3073 8260

WWW.INSTRAMED.COM.BR

Representante Autorizado na  
Comunidade Europeia:  
**Obelis S.A.**  
Bd. Général Wahnis 53, 1030  
Brussels, Belgium  
Tel.: + 32 2 732 59 54  
Fax: + 32 2 732 60 03  
Email: mail@obelis.net



INSTRAMED



INSTRAMED

# MS MÓVEIS



Imagem ilustrativa

## MESA MAYO

TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO/FERRO PINTADO  
COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS DE 2' (POLEGADAS) E 1 COM PONTEIRA DE BORRACHA  
ANTIDERRAPANTE  
REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 110 CM  
MEDIDAS DA BANDEJA APROXIMADAS DE 49 X 33 X 1,5CM.



*[Handwritten signature]*

*69*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*ITEM 07.*

## Omni 3000

- Transmissão da luz por fibra óptica
- Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V
- Lente giratória com aumento de 3 vezes
- Cabeça altamente resistente à impactos
  - Conexão para otoscopia pneumática
- Acionamento através de botão liga/desliga
  - Possui conveniente clip de bolso
- Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA"



VÍDEO



Pêra insufladora (opcional)



Espéculos disponíveis em diversos tamanhos

Estojo rígido opcional

## Oftalmoscópio MD

### Omni 3000

- Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V
- Seleção de 5 aberturas
- Filtro livre de vermelho
- 19 lentes de -20 a +20 dioptrias
- Marcador de dioptrias iluminado
- Clip de bolso e interruptor liga/desliga
- Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA"
- Óptica selada livre de poeiras



Estojo rígido opcional



VÍDEO

ITEM 08

## Visio 2000

- Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V ou 3.5V
- Seleção de 6 aberturas e filtro livre de vermelho
- Controle de intensidade da luz e liga/desliga
  - Lentes de +40 a -25 dioptrias
- Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia e segurança
- Alimentação por pilhas tipo "C" ou bateria recarregável
  - Óptica selada livre de poeiras
- Borracha de proteção livre de látex
- Marcador de dioptrias iluminado





**Kolplast ci Ltda.**

marca de respeito



**DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL - KOLPLAST**



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Portátil e Digital Transdutor conectado por cabo espiral extensível. Entrada para fone de ouvido. Botão liga/desliga. 2 modos de operação / Ajuste de Volume / Ajuste de Alarme Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Transdutor resistente à penetração nociva de água IPX1 – pode ter contato com gel e ser higienizado. Opera com 3 pilhas AA - Alcalina ou Recarregável, de 1,5 V cada. Tempo contínuo de operação: 8~12 horas (o tempo máximo de operação varia de acordo com volume em operação e o desempenho das pilhas) Frequência de emissão: 2.5 MHZ Potência de emissão ultrassônica: 5 mW Potência de saída de áudio: > 1 W Limites de FHR – Teste do equipamento 50~210 BPM Limites de FHR – Detecção Manual: 30~240 BPM Limites de FHR – Detecção Automática: 50~240 BPM Precisão de FHR: +- 1 BPM Limites do alarme: < 120 BPM e > 160 BPM.

site: [www.kolplast.com.br](http://www.kolplast.com.br) / [vendas@kolplast.com.br](mailto:vendas@kolplast.com.br)  
Central de Vendas: (11) 4961 0900



**Kolplast ci Ltda.**  
marca de respeito

Item 10

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and marks below.

# MS MÓVEIS



Imagem ilustrativa

Escada 2 degraus

Em aço tubular redondo

Base anti-derrapante e pés com ponteiros

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**OTOSCOPIO TK COM 10 ESPECULOS E BATERIA RECARREGAVEL - MIKATOS**

Espéculos      Otoscópio



CARACTERÍSTICAS: - CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO  
ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA ACOMPANHA 5 ESPÉCOS  
AURICARES DE DIFERENTES MEDIDAS CABO EM METAL CROMADO PARA 2  
PILHAS MÉDIAS REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ CAPA REVESTIDA  
ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA  
DE COURVIN 01 ANO DE GARANTIA

ITEM 13

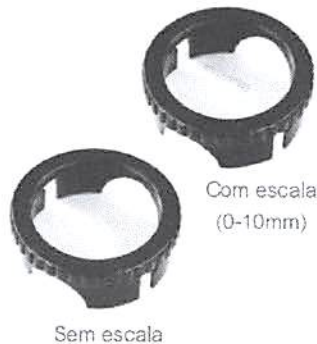
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



## Dermatoscópio MD

O dermatoscópio permite ao médico visualizar lesões pigmentadas da pele, definir a natureza da lesão e indicar o tratamento ou a necessidade de procedimento cirúrgico.

- Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V
- Lente com aumento de 10 vezes
- Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia e segurança
- Cabo para 2 pilhas tipo "C" ou bateria recarregável
- Lente de contato com escala e lisa
- Controle da intensidade da luz e liga/desliga
- Ajuste de foco para melhor visualização
- Acompanha prático estojo



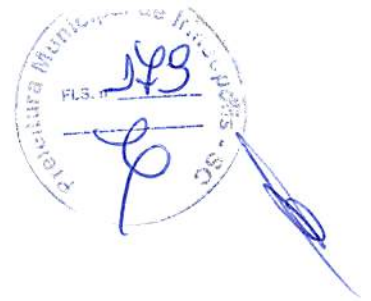
## Lanterna RadiantLite II LED MD

- Alta performance com iluminação LED de 3V
- Confeccionada em metal leve de alta qualidade
- Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência
- LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas
- Acionamento através do botão liga/desliga
- Possui conveniente clip de bolso
- Alimentação 2 pilhas AAA inclusas



Item 14

# MS MÓVEIS



Handwritten signature in blue ink.



Imagem ilustrativa

Negatoscópio de parede 1 corpo  
Em aço inox AISI 304, chapa de 0,8mm escovado  
Alimentação 110 ou 220 V  
Acrílico branco leitoso de 3 mm e duas lâmpadas fluorescentes de 15W cada  
Altura 500 mm x Largura 105 mm x Comprimento 360 mm.

Handwritten initials 'CO' and a signature in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'P' and a circled 'P'.

ITEM 15

# MS MÓVEIS



Imagem ilustrativa

- Foco Clínico
- Material Corpo Metal
- Acabamento Estrutura Pintura Epóxi
- Cor Branca
- Tipo Lâmpada Halógena
- Tensão Alimentação 110 ou 220 V
- Características Adicionais Haste Flexível / Base Com Rodízios / Altura

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller marks.

Item 16

CADEIRA DE RODA PARA OBESO - ORTOMETAL



DESCRIÇÃO

Medidas Fechada para transporte: Comprimento: 1,07m Largura: 0,30m Altura: 0,99m  
embalagem: saco plástico Medidas aberta para uso: Largura do assento: 42cm  
Largura externa: 66cm comprimento: 107cm altura: 99cm peso: 18 kg capacidade:  
100 kg.

OPCIONAIS:

- Rodas maiores com Pneus infláveis Cromada
- Assento e encosto recoberto com courvin
- Encosto e assento estofado 2cm
- Assento com Almofada removível, preso com velcro
- suporte para soro
- suporte para cilindro de oxigenio
- Porta prontuario no encosto
- Braço fixo.

Handwritten blue ink notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller marks and initials below.



## Estetoscópio Cardiológico Profissional Premium



### DESCRIÇÃO

- Design avançado para uma ausculta mais precisa.
- Tubos em PVC, que propagam melhor o som.
- Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade.
- Melhor custo benefício na categoria dos estetoscópios tipo Littmann®.
- Inclui Olivas e Diafragmas para reposição.
- 1 ano de Garantia.

### FICHA TÉCNICA

Inclui Olivas e Diafragmas para reposição.

6

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

ITEM 20

# Purimax

Município de Itapetininga - SP  
Fls. nº 183

LIXEIRA EM AÇO INOX - PURIMAX



Lixeira Inox c/ Pedal e Balde Elegance - 15 litros

PURIMAX INDUSTRIA LTDA

Rua: Rui Abadio Rodrigues, 515

Jd. Yeda - Campinas/ SP

Fone: (19) 3223-0788

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.

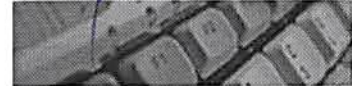
ITEM 21

Carteira Municipal de Medicamentos  
 PLS. nº 184  
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
 de Vigilância Sanitária  
 www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ISIS PRO**

<b>Nome da Empresa:</b>	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
<b>CNPJ:</b>	90.909.631/0001-10	<b>Autorização:</b>	1024295
<b>Produto:</b>	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ISIS PRO		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	ISIS PRO		
<b>Registro:</b>	10242950012		
<b>Processo:</b>	25351.152085/2013-13		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	30/12/2018		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

[Handwritten signature]

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

[Handwritten signatures and initials]

IPEN 05.06



**Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde**

*[Handwritten signature]*

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.
- (d) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

ITEM 07, 11, 16, 21, 15





**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE  
(Lista Exemplificativa)**

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a vertical line on the right side, and several initials and signatures at the bottom right.



- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

**C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

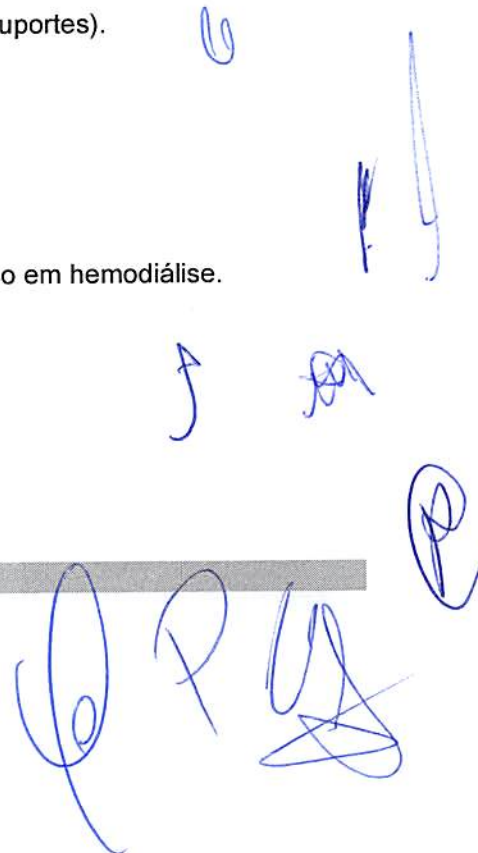
- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar



- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino





03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva



- 20 Massagador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**

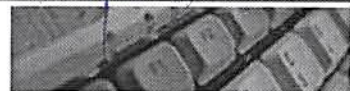


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: OFTALMOSCÓPIO MD**

<b>Nome da Empresa:</b>	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
<b>CNPJ:</b>	95.433.397/0001-11	<b>Autorização:</b>	8007021
<b>Produto:</b>	OFTALMOSCÓPIO MD		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Omni 3000; Visio 2000		
<b>Registro:</b>	80070210016		
<b>Processo:</b>	25351.577848/2010-12		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	10/01/2016		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*[Large handwritten signature and scribbles]*

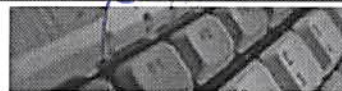
*ITEM 08*



*[Handwritten signature]*

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: DOPPLER FETAL**

*[Handwritten signature]*

Nome da Empresa:	KOLPLAST CI LTDA		
CNPJ:	59.231.530/0001-93	Autorização:	1023761
Produto:	DOPPLER FETAL		
Modelo Produto Médico:	KLP 618E; KLP 618K		
Registro:	10237610092		
Processo:	25351.353561/2013-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : KOLPLAST CI LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KOLPLAST CI LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	10/03/2019		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.]*

*Item 10*